



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 23/08/18

Nezario

DECRETO Nº 2991, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Exclui servidora da função gratificada de Gerente de Auditoria - CGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4865, de 30 de julho de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui a servidora **ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA**, matrícula nº 52.098, da função gratificada de Gerente de Auditoria da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de agosto de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm